

EDITAL N.º 021/2026

PROCESSO Nº: WS2095643644

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO

USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de serviços contínuos de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição e vale alimentação, mediante créditos mensais em cartões eletrônicos equipados com chip de segurança. O sistema deverá garantir alta confiabilidade, ampla rede de aceitação, com valor determinado, destinados aos colaboradores da Fundação Butantan e associados à ASIB - Associação dos Servidores do Instituto Butantan, em estrita observância às regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Diante da publicação do Decreto 10.854/21 e a lei 14.442/2022:

1 Possuem inscrição no PAT? Se sim, qual CNPJ de inscrição?

RESPOSTA: Sim possuímos inscrição no PAT, segue nosso CNPJ 61.189.445/0001-56

2 Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT?

RESPOSTA: Não.

3 Possuem o Regime Tributário calculado sobre o lucro real?

RESPOSTA: Não.

4 Possuem em seu quadro funcionários Celetistas? Ou somente estatutários?

RESPOSTA: Sim, possuímos.

5 Qual o percentual de desconto que é realizado do trabalhador (limitado a 20%)?

RESPOSTA: 0%

6 É correto entender que será vedada a apresentação de taxa negativa?

RESPOSTA: Fica vedada a apresentação de taxas negativas.

7 E para efeito de cadastramento da proposta, será aceito taxa zero?

RESPOSTA: Sim, será aceita taxa zero.

No intuito de elaborarmos a melhor proposta para esse i. Órgão e considerando que tais informações são de suma importância para sua elaboração, pergunta-se:

8 Qual o atual fornecedor e a taxa praticada?

RESPOSTA: Fornecedor atual Ifood Benefícios e Serviços Ltda. Taxa 0%

9 Quando se encerrará o contrato atual?

10 **RESPOSTA:** O encerramento está previsto para ocorrer de forma a garantir a continuidade do serviço, aguardando a conclusão do presente processo licitatório.

11 Qual a previsão de assinatura do novo contrato?

RESPOSTA: Não temos uma data fixa devido ao rito da licitação.

12 Qual a previsão de início da vigência do novo contrato?

RESPOSTA: Não temos uma data fixa devido ao rito da licitação.

13 Qual a previsão do início da execução do novo contrato?

RESPOSTA: Não temos uma data fixa devido ao rito da licitação.

Considerando a modernização natural das relações em que novas formas de contratação estão se destacando neste mercado, questionamos:

A assinatura do contrato, que for enviado por meio digital, assinado digitalmente por **certificado ICP/Brasil, pelo respectivo TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS, nos termos da Medida Provisória nº 2.200 - 2 de 24 de agosto de 2.001** e validados sua autenticidade pela CENAD através do endereço eletrônico www.cenad.org/autenticidade, nos termos do Provimento Nº. 100, DE 26 DE maio DE 2020, será recebido e presumido como verdadeiro?

13 Está correto este entendimento?

REPOSTA: A Fundação Butantan enviará o contrato para ser assinado através da plataforma docusign.

14 O processo de envio da NF-e é automático e enviado diretamente da prefeitura da CONTRATADA, onde o CONTRATANTE receberá o link da NF-e, desta forma atenderemos as exigências contratuais?

RESPOSTA: Conforme o Termo de Referência, a Nota Fiscal deve ser disponibilizada na plataforma online.

15 Está correto o entendimento de que o prazo para assinatura do contrato será de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, a fim de viabilizar as assinaturas?

RESPOSTA: Conforme edital, para a assinatura do contrato, o prazo será aquele determinado especificamente no momento da convocação oficial.

Consta no item a seguir:

“6.14. A CONTRATADA compromete-se a realizar todos os testes necessários relativos aos layouts, integrações e demais demandas apresentadas pela CONTRATANTE, como etapa de homologação, devendo concluir tais validações antes da liberação ou migração para o ambiente de produção.”

Diante destas informações, questionamos:

16 Qual o layout do pedido utilizado pela **FUNDAÇÃO BUTANTAN** e o print da tela para análise do atendimento?

RESPOSTA: O layout do pedido utilizado pela Fundação Butantan consta no Edital, por gentileza, verificar no edital.

17 Qual o sistema de folha utilizado hoje pela **FUNDAÇÃO BUTANTAN**?

RESPOSTA: SAP

Quanto ao cadastramento da proposta no portal, questionamos:

18 O cadastro da proposta no portal no sistema eletrônico deverá ser em Reais, ou seja, o valor em reais global mensal (R\$ 3.500.000,00)?

RESPOSTA: Quanto ao cadastro da proposta no portal acima, deverá ser o mesmo que no ANEXO II – Modelo de Proposta.

19 *O cadastro da proposta no portal no sistema eletrônico deverá ser em Reais, ou seja, o valor em reais global anual (R\$ 42.000.000,00)?*

RESPOSTA: Quanto ao cadastro da proposta no portal acima, deverá ser o mesmo que no ANEXO II – Modelo de Proposta.

20 *As empresas que apresentarem no sistema eletrônico o valor total mensal de R\$ 3.500.000,00 e/ou o valor anual R\$ 42.000.000,00 de estão ofertando o valor de 0,00% de taxa de administração. Estamos corretos?*

RESPOSTA: Quanto ao cadastro da proposta no portal acima, deverá ser o mesmo que no ANEXO II – Modelo de Proposta.

21 *Se o nosso entendimento estiver incorreto (itens A e B acima), as empresas que desejarem ofertar a taxa administrativa 0,00%, deverão cadastrar qual valor em real no portal?*

RESPOSTA: Quanto ao cadastro da proposta no portal acima, deverá ser o mesmo que no ANEXO II – Modelo de Proposta.

22 *Prezados Senhores, a Fundação Butantan é beneficiária de recursos públicos? Ademais, no que concerne ao processo em epígrafe, há a utilização, direta ou indireta, de verbas públicas?*

RESPOSTA: Informamos que para a referida contratação não há a utilização direta ou indireta de verbas públicas, mas de receita proveniente da produção e comercialização de imunobiológicos.